

DECRETO N.º 38.470, DE 15/09/2020.

RETIFICA DECRETO N.º 38.341, DE 12/08/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 38.341, de 12/08/2020, que autorizou a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a rescindir o contrato de trabalho de profissionais, conforme Memorando n.º 0466/2020-GRH, a saber:

**Onde se lê:**

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>A partir</b>
Serrath Evangelista De Oliveira	29716	Técnico em Enfermagem	27/07/2020
Maria Campagnaro	29746	Agente Administrativo de Saúde	10/08/2020
Vera Regina Scopel De Amorim	29751	Agente Administrativo de Saúde	10/08/2020

**Leia-se:**

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>A partir</b>
Serrath Evangelista De Oliveira	29716	Técnico em Enfermagem	<b>17/08/2020</b>
Maria Campagnaro	29746	Agente Administrativo de Saúde	<b>17/08/2020</b>
Vera Regina Scopel De Amorim	29751	Agente Administrativo de Saúde	<b>17/08/2020</b>

Art. 2º Fica excluída a servidora abaixo descrita do Decreto n.º 38.341, de 12/08/2020, que autorizou a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a rescindir o contrato de trabalho de profissionais, conforme Memorando n.º 0466/2020-GRH, a saber:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>A partir</b>
Marilaine Carlos Ribeiro Batista	29847	Técnico em Enfermagem	27/07/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12/08/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal